



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 2 Pg
- Atos da Administração.....3 / 12 Pg

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2311 Terça - Feira, 26 de Outubro de 2021



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 3.361 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre autorização para abertura de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ específico para Hospital Maternidade Santa Theresinha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 07564/2021, e

Considerando o que determina o §3º do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29, de 13.09.2000, que os recursos dos Estados e dos Municípios destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde e os recursos transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo de Saúde;

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto, CNPJ: 12.440.744/0001-06 é o responsável pela gestão orçamentária e financeira do Hospital Municipal (Hospital Maternidade Santa Theresinha), nos termos da Lei Municipal n.º 2.262, de 30 de Dezembro de 2020 (LOA);

Considerando o Relatório de Inspeção da Secretaria Estadual de Saúde, realizada no Hospital Maternidade Santa Theresinha, Ordens de Serviços n.º 1076/2021 e 1077/2021, que dentre outras, solicita sejam tomadas providências quanto definição de um CNPJ que identifique a unidade e atividade hospitalar,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica autorizada a inscrição do Hospital Maternidade Santa Theresinha no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, cuja responsabilidade ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, propiciando identificação própria do estabelecimento hospitalar e a emissão de seu Alvará de Funcionamento.

**Parágrafo único** – A Secretaria Municipal de Fazenda deverá adotar as medidas necessárias, em auxílio à Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar a inscrição de que trata este artigo.

**Art. 2º** - Após a inscrição do Hospital Maternidade Santa Theresinha no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, a Secretaria Municipal de Saúde deverá providenciar a abertura de conta bancária específica para a movimentação dos recursos específicos.

**Parágrafo Único** – O CNPJ deverá ser identificado da seguinte forma:

Razão Social: Fundo Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto (Gestor dos recursos)

Nome de Fantasia: Hospital Maternidade Santa Teresinha

Endereço: Rua Professora Maria Emilia Esteves, n.º 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ, CEP: 25.780-000

Código e descrição da atividade econômica para fins de CNPJ (CNAE)

86.10-1/01 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgência

86.10-1/02 – Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgência

**Art. 3º** - As medidas necessárias para adequar o CNPJ à titularidade das contas e movimentação financeira dos recursos devem ser providenciadas pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - Deverá ser dada ampla publicidade a todos os atos praticados na movimentação dos recursos recebidos pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Hospital Maternidade Santa Teresinha, visando a garantia da transparência na aplicação dos recursos.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 26 de outubro de 2021.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Rafaella Teixeira Rampini**

Secretária Municipal de Saúde

**HOMOLOGADO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 82/2021, menor preço unitário, para Registro de Preços, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **STRATURA ASFÁLTICA S.A.**, nos itens 01 e 03 e a **TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, no item 02. No que se refere ao objeto do processo nº 06287/2021, referente a aquisição de produtos asfálticos derivados de petróleo cimento asfáltico de petróleo (CAP 30/45), emulsão asfáltica (RM-1C) e asfalto diluído CM-30, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 26 de outubro de 2021.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**HOMOLOGADO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 83/2021, menor preço unitário, para Registro de Preços, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **LOGRAR ENGENHARIA LTDA**, nos itens 01,02 e 03. No que se refere ao objeto do processo nº 05645/2021, referente a contratação de serviços de operação e manutenção de Usina de asfalto, transporte e aplicação de C.B.U.Q (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), incluindo equipamentos específicos e mão-de-obra especializada, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 26 de outubro de 2021.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**DISPENSA LICITATÓRIA  
Processo nº 7000/2021

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES para atendimento do Hospital Maternidade Santa Theresinha e da Clínica de COVID-19, no valor de R\$ 3.070,25 (Três mil e setenta reais e vinte e cinco centavos).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde e Senhora Administradora Geral do Hospital, através do feito protocolado sob n.º 7000/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares descritos abaixo no valor total de R\$ 3.070,25 (Três mil e setenta reais e vinte e cinco centavos), para atendimento do Hospital Maternidade Santa Theresinha e da Clínica de COVID-19. A referida dispensa será com a empresa DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, com sede a Rodovia Pirapetinga Pádua, SN, KM 01, Santa Luzia, em Santo Antônio de Pádua - RJ.

ITENS	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16X8	UNID	5	R\$ 66,85	R\$ 334,25
2	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 19X8	UNID	5	R\$ 74,00	R\$ 370,00
3	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22X8	UNID	5	R\$ 69,00	R\$ 345,00
4	FIO CATGUT CROMADO Nº 0 C/A 3/8	CX	2	R\$ 104,25	R\$ 208,50
5	FIO NYLON Nº 2.0 C/A 3/8 C 24 UNID	CX	15	R\$ 40,50	R\$ 607,50
6	FIO NYLON Nº 3.0 C/A 3/8	CX	15	R\$ 40,50	R\$ 607,50
7	FIO NYLON Nº 4.0 C/A 3/8	CX	2	R\$ 40,50	R\$ 81,00
8	FIO NYLON Nº 5.0 C/A 1/2	CX	2	R\$ 40,50	R\$ 81,00
9	FIO NYLON Nº 5.0 C/A 3/8	CX	2	R\$ 40,50	R\$ 81,00
10	TOUCA DESCARTÁVEL C/ 500	PCT	4	R\$ 68,85	R\$ 275,40
11	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 2,0	UNID	10	R\$ 3,69	R\$ 36,90
12	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 2,5	UNID	10	R\$ 4,22	R\$ 42,20
TOTAL					R\$ 3.070,25

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 29/09/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 11/10/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 26 de outubro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA  
Processo nº 7000/2021

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES para atendimento do Hospital Maternidade Santa Theresinha e da Clínica de COVID-19, no valor de R\$ 4.258,20 (Quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde e a Senhora Administradora Geral do Hospital, através do feito protocolado sob n.º 7000/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares descritos abaixo, no valor total de R\$ 4.258,20 (Quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), para atendimento do Hospital Maternidade Santa Theresinha e da Clínica de COVID-19. A referida dispensa será com a empresa EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.725.813/0001-70, com sede a Rua Paracatu, 1.280, Bandeirantes, em Juiz de Fora - MG.

MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO		UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AGULHA RAQUI 25 G	UNID	25	R\$ 8,60	R\$ 215,00
2	ALGODÃO ORTOPEDICO 10 CM PCT C 12	PCT	15	R\$ 6,60	R\$ 99,00
3	ESPARADRAPO ROLO 10CM X 4,5M	UNID	50	R\$ 10,55	R\$ 527,50
4	FIO ÁCIDO POLIGLICOLICO 0 C/A 1/2	CX	2	R\$ 286,00	R\$ 572,00
5	FIO ÁCIDO POLIGLICOLICO 1.0 C/A 1/2	CX	2	R\$ 286,00	R\$ 572,00
6	FIO ALGODÃO Nº 2.0 C/A 3/8	CX	2	R\$ 56,60	R\$ 113,20
7	FIO CATGUT CROMADO 0 C/A 1/2 CX C 24 UNID	CX	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
8	FIO LINHO Nº 2 C/A 3/8	CX	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00
9	FIO POLIPROPILENO 3,0 C/A 3/8	CX	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00
10	FIO SEDA 3.0 C/A 3/8	CX	2	R\$56,60	R\$ 113,20
11	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML	UNID	5000	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
12	SONDA FOLLEY Nº 16 2 VIAS	UNID	10	R\$ 3,79	R\$ 37,90
13	SONDA FOLLEY Nº 20 2 VIAS	UNID	10	R\$ 3,79	R\$ 37,90
14	SONDA FOLLEY Nº 22 2VIAS	UNID	10	R\$ 4,45	R\$ 44,50
TOTAL					R\$ 4.258,20

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 29/09/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 11/10/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

## GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 26 de outubro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA  
Processo nº 7000/2021

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES para atendimento do Hospital Maternidade Santa Theresinha e da Clínica de COVID-19, no valor de R\$ 4.909,20 (Quatro mil, novecentos e nove reais e vinte centavos).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde E Senhora Administradora Geral do Hospital, através do feito protocolado sob n.º 7000/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares descritos abaixo no valor total de R\$ 4.909,20 (Quatro mil, novecentos e nove reais e vinte centavos), para atendimento do Hospital Maternidade Santa Theresinha e da Clínica de COVID-19. A referida dispensa será com a empresa FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.154.827/0001-12, com sede a R. Água limpa, 121, Santa Luzia, em Juiz de Fora - MG.

MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO		UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM	PCT	15	R\$ 9,00	R\$ 135,00
2	ALGODÃO ROLO 500 GRAMAS	ROLO	50	R\$ 14,40	R\$ 720,00
3	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 22 (GELCO)	UNID	500	R\$ 1,05	R\$ 525,00
4	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 C/ 10 PCT	UNID	2000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
5	EQUIPO BURETA P/ ADMINISTRAÇÃO DE MED	UNID	200	R\$ 5,98	R\$ 1.196,00
6	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 CX COM 100	CX	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
7	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 CX COM 100	CX	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
8	SONDA FOLLEY Nº 16 3 VIAS	UNID	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
9	SONDA FOLLEY Nº24 3 VIAS	UNID	10	R\$ 5,30	R\$ 53,00
10	SONDA GASTRICA N 18	UNID	30	R\$ 1,10	R\$ 33,00
11	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 3,5	UNID	10	R\$ 5,98	R\$ 59,80
12	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 4,0	UNID	10	R\$ 5,98	R\$ 59,80
13	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 6,5	UNID	10	R\$ 5,98	R\$ 59,80
14	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 8,0	UNID	10	R\$ 5,98	R\$ 59,80
TOTAL					R\$ 4.909,20

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 29/09/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 11/10/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

## GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 26 de outubro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 069/2021 – PRESENCIAL**  
 PROCESSO Nº: **4565/2021**  
 VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**  
 VENCEDORA: **CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **139/2021**  
**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES.**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	------------	----------------

Nr. do Processo: **4565/2021** Licitação: **69/2021 - PR** Data da Homologação:  
 Fornecedor: **5369 - Consigaz Distribuidora de Gas Ltda.**

1	01-04-0009	GLP CILINDROS - Reservatórios fixos recarregáveis.	Consigaz	KG	5.400,000	0,0000	6,4700
<b>Total do Fornecedor -----&gt;</b>					<b>5.400,000</b>		

São José do Vale do Rio Preto, Em 26 de Outubro de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
 Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 074/2021 – PRESENCIAL**  
 PROCESSO Nº: **7327/2020**  
 VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**  
 VENCEDORA: **DELVA FABRICAÇÃO DE PECAS EM METAIS LTDA.**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **153/2021**  
**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	------------	----------------

Nr. do Processo: **7327/2020** Licitação: **74/2021 - PR** Data da Homologação:  
 Fornecedor: **6242 - DELVA FABRICAÇÃO DE PECAS EM METAIS LTDA**

1	04-05-2028	Aparelho esquiador Individual	VAXX	UN	11,000	0,0000	1.190,0000
2	04-05-2029	APARELHO GIRO DIAGONAL DUPLO	VAXX	UN	11,000	0,0000	920,0000
4	04-05-2031	APARELHO ELÍPTICO INDIVIDUAL	VAXX	UN	11,000	0,0000	1.000,0000
7	04-05-0005	Simulador de caminhada duplo conjugado	VAXX	UN	10,000	0,0000	1.300,0000
<b>Total do Fornecedor -----&gt;</b>					<b>43,000</b>		

São José do Vale do Rio Preto, Em 26 de Outubro de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
 Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO Nº 050/2021 - PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 7760/2020

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 142/2021

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 7760/2020      Licitação: 50/2021 - PR      Data da Homologação:							
Fornecedor: 4524 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI							
3	01-09-1756	ACICLOVIR 200MG	PHARLAB	CP	500,000	0,0000	0,2208
4	01-09-2659	ACICLOVIR 5 % CREME 10 G	PRATI	Bisna	200,000	0,0000	2,3625
12	01-09-2504	Ácido Valpróico de 500 mg (Valproato de Sódio)	BIO LAB	CP	6.000,000	0,0000	0,6100
14	01-09-1762	ALBENDAZOL, 400 MG	PRATI	CP	500,000	0,0000	0,2970
22	01-09-1770	AMIODARONA CLORIDRATO, 200 MG	DONADUZZI	CP	5.000,000	0,0000	0,4830
24	01-09-2662	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 75 MG	GEOLAB	CP	2.000,000	0,0000	0,3864
29	01-09-1774	ANLIDIPINO BESILATO, 10 MG	CRISTALIA	CP	7.000,000	0,0000	0,0787
30	01-09-1773	ANLIDIPINO BESILATO, 5 MG	GEOLAB	CP	15.000,000	0,0000	0,0331
31	01-09-2666	ATENOLOL 100 MG.	PRATI	CP	5.000,000	0,0000	0,0990
32	01-09-1181	ATENOLOL, 25 MG	DONADUZZI	CP	10.000,000	0,0000	0,0589
34	01-09-2667	ATENOLOL, 25 MG	PRATI	CP	10.000,000	0,0000	0,0589
34	01-09-2667	AZITROMICINA 40 MG/ML 600 MG PÓ PARA SUSPENSÃO 15 ML ELENCO	DONADUZZI	CP	1.000,000	0,0000	6,1900
35	01-09-0976	AZITROMICINA 500 MG COMP	PHARLAB	FR	1.000,000	0,0000	6,1900
40	01-09-2672	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML FRASCO C/ 100 ML	BELFAR	FR	200,000	0,0000	8,2800
41	01-09-2673	BENZOATO DE BENZILA 250 MG/ML EMULSÃO TÓPICA 80 ML	IFAL	FR	200,000	0,0000	3,5880
45	01-09-0020	BROMOPRIDA 10MG	PRATI	CP	1.500,000	0,0000	0,2160
46	01-09-1785	BROMOPRIDA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	DONADUZZI	CP	1.500,000	0,0000	0,2160
53	01-09-2683	CARBONATO DE CÁLCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500 MG	MARIOL	FR	500,000	0,0000	1,3500
55	01-09-0981	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMP	VITAMED	CP	5.000,000	0,0000	0,0758
61	01-09-2685	CETOCANAZOL 2% CREME 30 G	HIPOLABOR	CP	10.000,000	0,0000	0,3800
62	01-09-2686	CETOCANAZOL 2% XAMPU 100 ML	PHARLAB	Bisna	200,000	0,0000	3,9900
69	01-09-2689	CLONAZEPAM 0,5 MG.	NATIVITA	FR	100,000	0,0000	5,3865
70	01-09-0992	CLONAZEPAM 2MG COMP	GEOLAB	CP	12.000,000	0,0000	0,0621
76	01-09-2692	DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	GEOLAB	CP	35.000,000	0,0000	0,0552
77	01-09-2693	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 120 ML	SANVAL	Bisna	200,000	0,0000	1,1475
79	01-09-1204	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG	FARMACE	FR	100,000	0,0000	2,2410
80	01-09-1484	Diazepam 10 mg	GEOLAB	CP	2.000,000	0,0000	0,0524
82	01-09-2219	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	SANTISA	CP	25.000,000	0,0000	0,0690
87	01-09-1809	DOXASOZINA MESILATO 2MG	GEOLAB	CP	1.500,000	0,0000	0,0690
88	01-09-2033	Doxazosina de 4 mg	PRATI	CP	6.000,000	0,0000	0,1165
90	01-09-1207	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG	DONADUZZI	CP	2.000,000	0,0000	0,1967
96	01-09-1215	ESPIRONOLACTONA, 50 MG	PRATI	CP	2.000,000	0,0000	0,1967
			HIPOLABOR	CP	8.000,000	0,0000	0,4050

Total do Fornecedor -----&gt; 169.700,000

São José do Vale do Rio Preto, Em 26 de Outubro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO Nº 050/2021 - PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 7760/2020

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 143/2021

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 7760/2020 Licitação: 50/2021 - PR Data da Homologação:							
Fornecedor: 4648 - DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA							
6	01-09-2185	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML SOL ORAL - GOTAS	NATULAB	FR	200,000	0,0000	1,2700
7	01-09-0937	Ácido Ascórbico 500 mg	NATULAB	CP	3.000,000	0,0000	0,1350
8	01-09-2459	Ácido Fólico de 0,2 mg/mL - Solução Oral - Frasco com 30 mL	NTULAB	FR	100,000	0,0000	5,3900
9	01-09-1172	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG	MATULAB	CP	5.000,000	0,0000	0,0420
13	01-09-1781	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	FR	500,000	0,0000	1,0400
15	01-09-0971	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG	DELTA	CP	2.500,000	0,0000	0,2630
23	01-09-2182	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG	TEUTO	CP	15.000,000	0,0000	0,1140
27	01-09-2685	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 60 ML	PRATI DONADUZZI	FR	1.000,000	0,0000	2,6900
37	01-09-2689	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG/DOSE AEROSOL NASAL 200	GLENMARK	FR	200,000	0,0000	25,3500
39	01-09-2671	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 MCG/DOSE AEROSOL NASAL 200	GLAXOSMITHKLI	FR	200,000	0,0000	25,9000
49	01-09-2679	CAPTOPRIL 25 MG	PRATI DONADUZZI	CP	10.000,000	0,0000	0,0400
50	01-09-2680	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML XAROPE 100 ML	SANVAL	FR	200,000	0,0000	10,8500
66	01-09-2687	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG	PRATI DONADUZZI	CP	3.000,000	0,0000	0,2500

Total do Fornecedor -----&gt; 40.900,000

São José do Vale do Rio Preto, Em 26 de Outubro de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2021**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 6710/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME; **OBJETO:** Aquisição de carne e derivados, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica; **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 14 de setembro de 2021 e findando-se em 12 de janeiro de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 4.113,12 (quatro mil e cento e treze reais e doze centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 1309/2021; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0002 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 14 de setembro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 26 de outubro de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**MODALIDADE: **PREGÃO Nº 050/2021 - PRESENCIAL**PROCESSO Nº: **7760/2020**VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**VENCEDORA: **PERES DE FARIA FARMACIA LTDA.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **144/2021****OBJETO, QUANTIDADE E VALORES****PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------

Nr. do Processo: **7760/2020** Licitação: **50/2021 - PR** Data da Homologação:  
Fornecedor: **6173 - PERES DE FARIA FARMACIA LTDA**

1	01-09-2526	Acetazolamida de 250 mg	UNIAO QUIMICA	CP	500,000	0,0000	0,6500
2	01-09-1171	ACETILCISTEÍNA, 40MG/ML, XAROPE - FRASCO 120ML	GEOLAB	FR	400,000	0,0000	9,2000
18	01-09-1766	ALPRAZOLAN, 0,5 MG	GERMED	CP	10.000,000	0,0000	0,0900
21	01-09-0609	Aminofilina 100 mg	TEUTO	CP	1.200,000	0,0000	0,1500
25	01-09-2663	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG+ 12,5 MG/ML SUSP	EMS	FR	1.000,000	0,0000	17,3800
38	01-09-2670	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 MCG/DOSE PÓ INALAÇÃO ORAL 200	CHIESI	FR	200,000	0,0000	42,5000
42	01-09-2674	BETAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 120 ML	EMS	FR	200,000	0,0000	5,8500
47	01-09-2677	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SUSPENSÃO NASAL 120 DOSES	MULTILAB	FR	300,000	0,0000	12,9000
57	01-09-1190	CARVEDILOL, 3,125MG	GERMED	CP	8.000,000	0,0000	0,1400
65	01-09-0642	Cinarizina 75 mg	RANBAXY	CP	1.000,000	0,0000	0,4000
67	01-09-0644	Claritromicina 500 mg	EMS	CP	600,000	0,0000	3,6900
78	01-09-1847	DEXAMETASONA 4MG	TEUTO	CP	300,000	0,0000	0,7400
84	01-09-2694	DILTIAZEM, CLORIDRATO 60 MG	TEUTO	CP	1.500,000	0,0000	0,3200
91	01-09-0670	Enalapril 5mg	BELFAR	CP	3.000,000	0,0000	0,1500
94	01-09-1216	ESPIRONOLACTONA, 100 MG	EMS	CP	3.000,000	0,0000	0,6500

Total do Fornecedor -----&gt; 31.200,000

São José do Vale do Rio Preto, Em 26 de Outubro de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**MODALIDADE: **PREGÃO Nº 074/2021 – PRESENCIAL**PROCESSO Nº: **7327/2020**VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**VENCEDORA: **MG COMERCIAL EIRELI.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **154/2021****OBJETO, QUANTIDADE E VALORES****PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------

Nr. do Processo: **7327/2020** Licitação: **74/2021 - PR** Data da Homologação:  
Fornecedor: **6243 - MG COMERCIAL EIRELI**

3	04-05-2030	APARELHO GIRO VERTICAL DUPLO	MOBILEBRAS	UN	11,000	0,0000	876,6600
5	04-05-2032	APARELHO PRESSÃO DE PERNAS DUPLO CONJUGADO	MOBILEBRAS	UN	10,000	0,0000	1.250,0000
6	04-05-0003	Surf duplo conjugado	MOBILEBRAS	UN	10,000	0,0000	1.090,0000

Total do Fornecedor -----&gt; 31,000

São José do Vale do Rio Preto, Em 26 de Outubro de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos





a necessidade de atentarem no processo n. 7874/2021; No item 2) O Presidente como autorizado analisou e apresentou um novo Relatório para os Estágios Probatórios, outrora deliberado na reunião de 07 de novembro de 2016, colocando este em discussão e restou aprovado o novo formulário, anexo I da presente Deliberação, que deverá ser remetida à Procuradoria Geral, para apromoração o que mais couber 3) Assuntos Gerais, apreciou o processo n. 2034/2020. referente as primeiras férias, deliberando pelo retorno a Secretaria posto que nada haveria a ser trabalhado, sendo o que foi o tratado, assim nos termos do “**Art. 198** – A Comissão exercerá suas **atividades com independência e imparcialidade**, ...”; “**§ 2º** - As reuniões das comissões **serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas**.”, função de Estado e “**Art. 231** - Fica criada a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, que tem por finalidade **assessorar** o Prefeito e os Secretários Municipais nas **MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE NATUREZA CAUTELAR E PREVENTIVA**, visando garantir a eficiência e eficácia das ações governamentais, bem como **apurar as irregularidades** no serviço público municipal, através de investigação sumária, sindicância e processo administrativo disciplinar.”, ( grifos nossos), às 12:30 ( onze horas e trinta minutos), deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte Martins, Secretariei nesta data os trabalhos e lavro esta assentada em cumprimento a Lei n. 47/2013, e, devidamente assinada é publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção ao Art. 198, parágrafo 2º da lei n, 47/2013 e à publicidade , essencial aos atos administrativos.